



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias regulares da servidora Suely Lorena, a partir do dia 09 de janeiro de 2020 em função da demanda de serviços devendo a mesma compensar os dias restantes de suas férias oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente